

268
4/25/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 241 /90 -

Senhor Presidente.

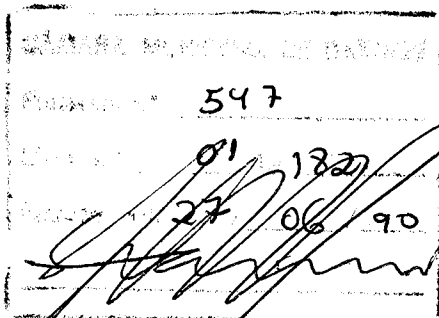
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de implantar uma lombada na Rua José de Alencar, ao lado da Igreja São José, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de junho de 1990.

CLEUSO DE OLIVEIRA - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando os pedidos de vários moradores que frequentam a citada Igreja e de moradores das proximidades, os quais reclamam dos motoristas que não respeitam os pedestres, colocando em risco os transeuntes.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 27/ junho /90.
PRESIDENTE